



Proc. 200/	298	119
Data de autuação	09/08/19	
Fls.	55	
Assinatura	Alexandra Conceição	
EMPRESA	FMS/SAU/INT/0000000	

**Termo Aditivo n.º 02/2023.**

**Processo Administrativo n.º 200/0028/2019.**

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 02/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, NA FORMA ABAIXO:**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º e 9º andares, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. **ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade de n.º 08.126.609-0 e inscrita no CPF sob o n.º 379.621.326-04, e a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, empresa pública criada pelo Decreto Municipal n.º 5.347/88, sediada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 11º andar, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 32104465/0001-89, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, pelo seu Presidente, Sr. **PAULO CÉSAR SILVA CARRERA**, inscrito no CPF sob o n.º 020.486.287-61, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º **200/0028/2019**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e no Decreto Municipal n.º 9.460/2004, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a renovação do Convênio n.º 02/2019, que consiste em cooperação técnica, nos moldes do Decreto Municipal n.º 9.460/2004, para elaboração de projetos e execução das obras de interesse da FMS, com vistas à construção, à ampliação e à reforma das Unidades de Saúde.

**Parágrafo Único:** Deverá ser celebrado Termo Aditivo para cada projeto desenvolvido em decorrência deste Termo Aditivo, para que se satisfaçam as especificidades contidas em cada Projeto Básico apresentado pela FMS.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Renovação do Prazo):** Pelo presente instrumento fica renovado o prazo de vigência do convênio por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento, podendo, a critério das partes, ser renovado.



Proc. 200/	206	19
Data de atuação	02/01/19	
Fls.	5.6	Conceição
Rub.	EMUSA	MT 000603

**CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo Convênio n.º 02/2019, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do presente Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, nos termos da Deliberação n.º 312/2020 do TCE-RJ.

**CLÁUSULA QUINTA (Foro de Eleição):** Fica eleito o Foro da Comarca de Niterói para dirimir qualquer litígio decorrente do presente Termo Aditivo que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 01 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO CÉSAR SILVA CARRERA**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**

**Testemunhas:**

- 1)
- 2)



**EXTRATO N.º: 19/2023.**

Proc. 200/	28 / 19
Data de autuação	02/01/19
Fis.	57
Rub.	Alexandre Conceição
FMS/SA - MT 000000	

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo n.º 02/2023.

**PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a renovação do Convênio n.º 02/2019, que consiste em cooperação técnica, nos moldes do Decreto Municipal n.º 9.460/2004, para elaboração de projetos e execução das obras de interesse da FMS, com vistas à construção, à ampliação e à reforma das Unidades de Saúde.

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura.

**FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/1993, Decreto Municipal n.º 9.460/2004, bem como o Processo Administrativo n.º 200/0028/2019.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2023.

*Juliane*

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI	
DIÁRIO OFICIAL	
PUBLICADO EM:	02 / 03 / 23
RUBRICA:	Carolina Alves Soares COEXE/FGA/FMS Mat. 437.577-0



2007/465/2017 - LUCIA MARIA FERREIRA TAVARES  
Abono Permanência - Deferido  
200001084/2023 - NEUZA MARIA DOS SANTOS DE PAULO  
200000344/2023 - JOANA MATTOS DA COSTA SOARES DOS SANTOS

### Averbação de Tempo de Serviço

Proc 200/0872/2023 - Valéria Bessa Coelho - Deferido

**APOSENTAR**, por invalidez, a contar de 16/12/2022, com os proventos integrais, de acordo com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 531/85, **LUCIA DE FATIMA GONÇALVES AZEVEDO**, Enfermeira, Matrícula nº 432.083-4, Nível Superior, Referência XVII, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme o art. 6-A da EC 41/2003. Referente ao Processo: 200014983/2022, autuado em 27/12/2022.

Ficam fixados em **R\$ 6.635,51 (Seis Mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, os proventos mensais de **LUCIA DE FATIMA GONÇALVES AZEVEDO**, Enfermeira, Matrícula nº 432.083-4, Classe A, Referência XVII, Nível Superior, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste previsto no artigo 6-A da Emenda Constitucional 41/2003.

**VENCIMENTO BASE - R\$ 5.104,24 (Cinco mil, cento e quatro reais e vinte e quatro centavos)**

- Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 2.104/2003, ref. XVII da tabela salarial de nível Superior.

**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 1.531,27 (Um mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos).**

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 - 30% (trinta) por cento.

**EXTRATO N.º: 19/2023.**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo n.º 02/2023; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a renovação do Convênio n.º 02/2019, que consiste em cooperação técnica, nos moldes do Decreto Municipal n.º 9.460/2004, para elaboração de projetos e execução das obras de interesse da FMS, com vistas à construção, à ampliação e à reforma das Unidades de Saúde; **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/1993, Decreto Municipal n.º 9.460/2004, bem como o Processo Administrativo n.º 200/0028/2019; **DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2023.

**EXTRATO N.º: 23/2023**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas n.º 01/2023; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Espaço Serviços Especializados Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Sérgio José dos Santos; **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à **ESPAÇO** pela prestação de serviços de limpeza, desinfecção e higienização, tratamento de pisos, desinsetização e desratização, limpeza e desinfecção de caixas d'água com realização de potabilidade, limpeza e desinfecção de ambulâncias da FMS, no período de novembro de 2022, no valor de **R\$ 1.400.205,89 (um milhão quatrocentos mil duzentos e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme discriminado no processo administrativo n.º 200/14449/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.400.205,89 (um milhão quatrocentos mil duzentos e cinco reais e oitenta e nove centavos); **VERBA:** Fonte: 1.704.00; Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6170; Código de Despesa: 33.90.92; Nota de Empenho: 93/2023; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/14449/2022; **ASSINATURA:** 01 de março de 2023.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### Atos do Presidente

Proc. 210/6249/2016 - Deferido de acordo com decisão do processo judicial nº0013407-04.2019.8.19.0002-TJ/RJ.

O Presidente do CEC da UMEI Maria Luiza da Cunha Sampaio, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada Avenida Presidente Roosevelt, 49 - São Francisco - Niterói, no dia 20 de março de 2023, às 08h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min. em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Plano de Aplicação das verbas PDDE 2023;
- Aprovação do rol de bens e serviços prioritários a serem adquiridos com recursos do PDDE;
- Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da E.M. Eulália da Silveira Bragança, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, no dia 18 de março de 2023, às 08h30min., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h. em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Apresentação do Plano de Ação/2023;
- Utilização dos recursos do PDDE/2023;
- Calendário 2023;
- Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da E.M. Júlia Cortines, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da EU, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, no dia 03 de março de 2023, às 8:30min, para discutir e deliberar sobre:

- Permuta de servidor da U.E. Julia Cortines com a U.E. Paulo de Almeida Campos;
- Remoção de Servidor.

O Presidente do CEC da E.M. Padre Leonel Franca, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da EU, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Santos Moreira, 58 - Santa Rosa - Niterói, no dia 08 de março de 2023, às 10:30min, para discutir e deliberar sobre os trâmites de remoção de servidor desta U.E.

O Presidente do CEC da E.M. Padre Leonel Franca, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, no dia 08 de março de 2023, às 09:30min., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h., em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Plano de Aplicação dos recursos do PDDE;
- Apresentação ROL PDDE;
- Calendário 2023;
- Assuntos Gerais.

### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN CONTINUAÇÃO DO PREGÃO Nº 02/2023 - PROCESSO Nº 520/000380/2022

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, A CONTINUAÇÃO do processo licitatório, cujo Edital visa o serviço de LOCAÇÃO DE CONTENEDORES DE 1.000 LITROS.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 15 de março de 2023, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: [www.clin.rj.gov.br](http://www.clin.rj.gov.br)

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 3677-9100 Ramal 255.

### NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

#### Corrigenda

Na Ratificação processo administrativo 530000486/2023, onde se lê Niterói Prev, leia-se NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

